



## **ANALISE TÉCNICA DO RECURSO ENVIADO PELA EMPRESA JG DE OLIVEIRA INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2024**

### **1. Favorecimento e Direcionamento (Itens 1.4 - 1.5, 2.3 - 2.4)**

**Argumento do Recurso:** O recurso aponta que o direcionamento começou na fase de elaboração do termo de referência, impossibilitando uma disputa justa entre os concorrentes.

Todavia, ao analisar o termo de referência foi constatado que não há exigência de marca, apenas especificações técnicas que não favorecem nenhuma empresa específica.

Segue abaixo, outros modelos que também atendem as especificações dos respectivos itens:

Tipo I: HP E52645DN; Brother MFC-L6912dw; Kyocera M3645idn; Ricoh IM 550f;

Os equipamentos multifuncionais citados no tipo I são para volumetria mensal acima de 6 mil pagina mês que que suportam o processo de digitalização parametrizável para atender as demandas das secretarias onde serão alocadas.

Tipo II: HP 432fn; Brother DCP-L5652dn; Kyocera M2040dn; Pantum BM5100.

Os equipamentos tipo II são multifuncionais para uma demanda inferior de 6 mil páginas mês.

Tipo III: HP PRO4203; Samsung C4010ND; Kyocera ECOSYS P6230cdn

Os equipamentos tipo III trata-se de uma impressora colorida para atender toda a demanda da prefeitura.

## **2. Impossibilidade de Participação de Outros Concorrentes (Itens 2.2 - 2.3, 2.7)**

**Argumento do Recurso:** O recurso afirma que as especificações técnicas descritas no edital foram direcionadas para um equipamento específico, que não está mais em produção.

Isso não procede, conforme citado anteriormente, existem equipamentos de diversos modelos atuais que atendem o TR.

Além disso, o objetivo desse pregão é que nossos setores trabalhem com equipamentos que atendam a necessidade exigida nas tarefas executadas, isso inclui equipamentos de qualquer modelo e marca que se encaixem na descrição do termo de referência, o que garante o objetivo do produto final resultante do serviço entregue. Lembrando que, também está condicionado ao fornecedor, a assistência técnica caso o equipamento apresente problemas, que nos oferece a segurança do funcionamento do equipamento. Caso a empresa não cumpra com a assistência dentro do prazo a mesma será notificada e punida.

## **3. Equipamentos Defasados (Itens 2.6 - 2.7, 2.17)**

**Argumento do Recurso:** Alega-se que os equipamentos solicitados no edital são tecnologicamente ultrapassados, e a administração estaria pagando por algo que não atende às necessidades atuais.

Porém há possibilidades de variedades de marcas e modelos, dentre elas marcas como as anexadas ao recurso enviado pela empresa JG de Oliveira Informática e Suprimentos LTDA que atendam as especificações do TR. Comprovando que as especificações técnicas descritas no edital, se aplicam também a marcas fornecidas pela empresa JG.

## **4. Sofisticação do Software (Itens 2.10 - 2.12)**

**Argumento do Recurso:** O recurso argumenta que as exigências do software são excessivas e inviabilizam a participação de outras empresas.

Contudo, durante a elaboração do termo de referência, foi tomada como base especificações técnicas de 3 softwares distintos, dentre eles o Sistema SmartShare, Auto Store e Ábaris (nenhum deles de



propriedade da empresa vencedora). Estes ou qualquer outro software que for utilizado pela empresa vencedora serão aceitos, desde que estejam em conformidade com a descrição do termo de referência.

No que se refere a taxa fixa. A taxa fixa por equipamento, é uma modalidade praticada por grande maioria dos órgãos públicos e privados. Maior facilidade de gestão das páginas impressas, quando comparado com a modalidade franquia + excedente.

A modalidade franquia faz com que o fornecedor some o valor do investimento e dividida pela franquia, conseqüentemente elevando o valor da página e além do mais, caso o equipamento não atinja a franquia será cobrado integralmente o valor da franquia.

---

**FABRICIO DE SOUSA FELICIANO**

**Fabrício Feliciano**  
Chefe de Informática

**PREFEITURA DE PAPAGAIOS-MG**

Av. Francisco Valadares da Fonseca,  
250, Vasco Lopes, Papagaios-MG  
CEP:35669-000 TEL:(37)3274-1260  
[www.papagaios.mg.gov.br](http://www.papagaios.mg.gov.br)